



A água de Colina

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br



PORTARIA N.º 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora RENATA PARO - portadora do Registro Geral n.º 19.231.555 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Químico, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2.013.

I – 4.º período apurado de 02 de Janeiro de 2.014 a 15 de Janeiro de 2.019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2.019.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE

Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos